



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Cordeiro	
Protocolo nº	20
Horário	15:25
04 JAN. 2019	
	
Assinatura	

INDICAÇÃO Nº 010/2019

Indico à Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Dr. Luciano Ramos Pinto, que através do seu setor competente viabilize a Instituir o Programa Salve o seu Coração no Município de Cordeiro.

Justificativa

A presente indicação vem atender pedidos dos munícipes, pois o interesse no atendimento pré-hospitalar do infarto agudo do miocárdio teve início na década de 1960, devido ao grande número de óbitos que corriam antes que os pacientes chegassem ao hospital.

A maioria das mortes por infarto agudo do miocárdio ocorre nas primeiras horas de manifestação da doença, sendo de 40% a 65% dos casos na primeira hora, aproximadamente 80% nas primeiras 24 h.

Assim maior parte das mortes por infarto agudo do miocárdio nas ultimas décadas, houve pouco avanço no conhecimento sobre a epidemiologia e o tratamento na fase pré-hospitalar é notória a necessidade de mudanças necessárias, embora poucas sejam as evidencias para este fim.

O impacto potencial, em termos de benefício, ao se interir na fase pré-hospitalar no infarto agudo do miocárdio, reforça a necessidade de programas que permitam:

- A) Identificar o perfil dos casos de infarto agudo do miocárdio que não chegam ao hospital, qualificando o estado atual de atendimento e quantificando o impacto de uma nova estratégia, de grande difusão na população.
- B) Estruturação de unidades de atendimento (imóveis e fixas), qualificadas e de ampla abrangência no atendimento a população.
- C) Fornecer maior informação á população quanto aos sintomas de infarto agudo do miocárdio e a importância de uma busca rápida por auxílio médico.

Por essa razão, a importância do atendimento desta solicitação.

Sala das Sessões, 02 de Janeiro de 2019.


Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes

Vereador